



Decreto



DECRETO Nº 3156, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA
21 (SEXTA-FEIRA) DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional, pelo Dia da Consciência Negra no dia
20 de novembro (quinta-feira);

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais do dia 21 de
novembro (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os
serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade,
ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 17 de novembro de 2025.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020